



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 172/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Fazenda Lida em Plenário
Edo. 03 / 10 / 2015

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Sr. Secretário de Educação, **a disponibilização de um transporte escolar para os alunos do ensino médio residentes no distrito de Varjota, com destino à Escola Profissionalizante Gonzaga Mota, localizada na sede do município.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os alunos do ensino médio que residem no distrito de Varjota enfrentam dificuldades significativas para acessar a educação de qualidade oferecida na sede, principalmente a econômica. A distância entre o distrito e a escola tem gerado obstáculos que comprometem a frequência escolar e, consequentemente, o desempenho acadêmico dos estudantes. Existem várias razões para o atendimento desta demanda, dentre as quais, temos:

- **Acesso à Educação:** A educação é um direito fundamental e deve ser garantido a todos os cidadãos. A falta de transporte adequado impede que muitos alunos frequentem as aulas regularmente, o que pode resultar em evasão escolar e desinteresse pela educação.
 - **Segurança dos Alunos:** O deslocamento dos estudantes sem um transporte escolar seguro aumenta os riscos associados ao trajeto, como acidentes e situações de vulnerabilidade. Um transporte escolar adequado proporcionaria maior segurança e tranquilidade aos pais e responsáveis.
 - **Promoção da Igualdade:** A disponibilização de transporte escolar é uma medida que promove a igualdade de oportunidades educacionais. Todos os alunos devem ter acesso às mesmas condições para aprender e se desenvolver, independentemente da localidade em que residem.
 - **Impacto na Comunidade:** Investir no transporte escolar não apenas beneficia os alunos, mas também impacta positivamente toda a comunidade. Estudantes bem-educados são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, solicito que a administração municipal considere a implementação de um serviço de transporte escolar que atenda à demanda solicitada. Essa ação não apenas contribuirá para a melhoria da qualidade da educação local, mas também demonstrará o compromisso da administração com o bem-estar e o futuro dos jovens da nossa comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADAS

Aprovado Desaprovado

()Arquivado
Em 03/10/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Received em: 03 / 03 / 25
Scritor: 2
Matrícula: 0000280